Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 35, de 3 de abril de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ABEL FERNANDO KIEFER, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º O Parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 35/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. Será automaticamente desligado o estagiário que obtiver reprovação ou apresentar índice de falta superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de carga horária trimestral, salvo o estagiário portador de necessidades especiais."

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de março de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente